



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.504 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

***Concede Licença sem vencimentos a servidora
Carla Adriana Kersch Lorencetti.***

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e 74-B, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 2744/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos a servidora **Carla Adriana Kersch Lorencetti**, do cargo de Professora, matrícula 2.475-1 para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 18 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de outubro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito do Município